

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 337, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

Averba tempo de serviço do(a) servidor(a) **MARINETE ALVES RIBEIRO SILVA** para fins de aposentadoria e disponibilidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 077, de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o que estabelece o Art. 105º da Lei Previdenciária Municipal nº 3598/13;

Considerando o Processo Administrativo de nº 2025024027 - Averbação de Tempo de Serviço;

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº 23001070100051140 expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS nos termos da Lei Nº 6226/75, com alterações das Leis 6.864/80, 8.213/91 e 8.870/94, resolve:

Art. 1º Fica averbado o tempo de serviço do(a) servidor(a) **MARINETE ALVES RIBEIRO SILVA**, matrícula: 8879, CPF/MF nº 784.699.611-87 no(s) períodos entre 01/11/1989 a 31/12/1993..

Art. 2º O período averbado compreendeu 1520 (mil quinhentos e vinte) dias, ou seja, 04 (quatro) anos e 02 (dois) meses e 00 (zero) dias, conforme informado acima.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.


ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JUNIOR